

## Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Comissão de Justiça e Redação Final

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro os membros da Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva (Relator) e Nilson do Nascimento Santos (Membro), a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Victor Kummer Rocha (Presidente), Yuri Cortez de Menezes (Relator) e Jorge Affonso Barros de Mello (Membro), a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, composta pelos Vereadores Paulo Roberto de Souza Rodrigues (Presidente), Ezechias José do Nascimento (Relator) e Ledice Tenório Cavalcante (membro), com as presenças dos Vereadores André Luiz Barros da Silva, Ednaldo Santos da Rocha, Everaldo Pereira Lopes Júnior, Augusto Jorge Granjeiro Costa Carnaúba, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, Yuri Cortez de Menezes, Ezechias José do Nascimento, Victor Kummer Rocha e Paulo Roberto Souza Rodrigues. Iniciando os trabalhos, O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, leu a ata da reunião ocorrida no dia 19 de outubro de 2021, colocando-a em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou o Parecer ao Projeto de Resolução que está para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Resolução nº 03/2021, de autoria coletiva, que: "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 53, DO ART. 89, DO ART. 108 E REVOGA O ART. 90, DA RESOLUÇÃO N.º 169/2004.", o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente encerrou a reunião, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, fol assirada por todos os presentes. Inte de Loima e Silva